

PODER JUDICIÁRIO
 EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 180/2003 JUCIS-RS, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor **GILBERTO SCHAFER**, DD. Juiz de Direito do 1º J. da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre - RS; promoverá leilão, conforme despacho/decisão do evento 183 do bem imóvel da POLIBIO ADOLFO BRAGA **Processo N.º 5102894-38.2022.8.21.0001/RS** - exclusivamente de forma eletrônica (online), no site: www.peterlongoleiloes.com.br.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 25 de abril de 2024 às 15h, lance mínimo: somente pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 10 de maio de 2024 às 15h, lance mínimo: correspondente a 50% do valor da avaliação.

3º E ÚLTIMO LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em: 27 de maio de 2024, às 15h., lance mínimo: melhor oferta, por qualquer preço, sujeita a homologação do juízo.

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 24 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 15 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Os bens LOTE 01: IMÓVEL Um terreno urbano situado no lugar denominado Campo Bom, neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, no quarteirão formado pelas ruas Araranguá, Lages, Avenida Criciúma e Tubarão, constituído pelo Lote nº 4 da Quadra 46 no Balneário Seival, com área de 390,00m² (Trezentos e noventa metros quadrados), medindo 13,00 metros de frente com a Rua Araranguá, a SO, com igual largura no fundo a NE, onde entesta com parte do lote 19, por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se pelo NO, com o lote 3 e pelo lado SE, com o lote 5, todos os lotes confrontantes que são ou foram da firma Crisper- Empreendimentos Imobiliários Ltda, dita 40,00 metros da esquina da Avenida Criciúma. PROPRIETÁRIOS: POLIBIO ADOLFO BRAGA, CPF 111.606.160-00, CI 3000503081, brasileiro, jornalista, casado com RAQUEL FIGUEIREDO BRAGA, domiciliado Na Rua João Ribeiro, nº 36, apartamento 21. residente em Porto Alegre- RS, REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 23.071, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão. PROTOCOLO: N° 57.081 de 26/06/2023. **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA. TUDO CONFORME MATRÍCULA DE N.º 38.127. AVALIADA EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) AV.1-38.127**, de 03 de julho de 2023. Proceda-

se esta averbação pela Certidão de Inteiro Teor e Certidão de Ônus, datadas de 12.06.2022 e 12.05.2023, emitidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão SC, onde consta na Av.2-23.071, datada em 17.07.2019, sendo assim descrita: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 001/1.10.0163674-1, com trâmite na 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, emitida por Melissa Zamberlan Angheben, em que figura com réu Polibio Adolfo Braga, inscrito no CPF 111.606.160-00, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201907.0518.00860465-IA-031, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que imóvel objeto da presente matrícula de número 23.071, fica INDISPONÍVEL. Hash: d914.c690.7a33.8fee.97f2.186c.2801.90c7.8c0b.72e6. **AV.2-38.127**, de 03 de julho de 2023. Proceda-se esta averbação pela Certidão de Inteiro Teor e Certidão de Ônus, datadas de 12.06.2022 e 12.05.2023, emitidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão SC, onde consta na Av.3-23.071, datada em 17.10.2022, sendo assim descrita: INDISPONIBILIDADE: Proceda-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei nº 6.015/1973, de acordo com protocolo nº 202210.0618.02390844-IA-409, datada em 06/10/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade CNIB, emitida pelo 1º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao Processo nº 510289438202282100001, que tem como parte Polibio Adolfo Braga CPF 111.606.160-00, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **R.3-38.127**, de 03 de julho de 2023. Proceda-se este registro pelo requerimento datado em 07.06.2023, assinado por NADIA LUCIA FUHRMANN, abaixo qualificada, lastreado no art. 495, §2º do Código de Processo Civil, instruído com Sentença da Ação de Procedimento Comum Cível nº 5085998- 22.2019.8.21.0001/RS, assinada por Alexandre Kreutz, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre RS, datada em 02.05.2022, fica o imóvel acima descrito gravado com HIPOTECA JUDICIÁRIA, nos seguintes termos: CREDORA: NADIA LUCIA FUHRMANN, CPF 396.196.800-49, CI 2007339738 SSP-RS, brasileira, divorciada, socióloga, residente e domiciliada na Rua Copérnico, nº 60, bairro Jardim Itu, no município de Porto Alegre RS. DEVEDOR: POLIBIO ADOLFO BRAGA, CPF 111.606.160-00. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Atualizada para R\$ 77.186,02, conforme Web Calcpro do Estado do Rio Grande do Sul, emitido em 26.06.2023). CONDIÇÕES: Continuam as AV. 1-38.127 e Av. 2-38.127, acima descritas. PROTOCOLO: Nº 57.081 de 26/06,2023. **LOTE02**: Um terreno urbano situado no lugar denominado Campo Bom, neste município e Comarca de Jaguaruna-SC, no quarteirão formado pelas ruas Araranguá, Lages, Avenida Criciúma e Tubarão, constituído pelo Lote nº 5 da Quadra 46 no Balneário Seival, com área de 390,00m² (Trezentos e noventa metros quadrados), medindo 13,00 metros de frente com a Rua Araranguá, a SO, com igual largura no fundo a NE, onde confronta com parte do lote 19, por 30,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, dividindo-se pelo NO, com o lote nº 4 e pelo outro lado a SE, com o lote nº 6, todos os lotes confrontantes que são ou foram da firma Crisper- Empreendimentos Imobiliários Ltda, dista, a SE, 14,00 metros da Rua Lages.

PROPRIETÁRIOS: POLIBIO ADOLFO BRAGA, CPF 111.606.160-00, CI 3000503081, brasileiro, jornalista, casado com RAQUEL FIGUEIREDO BRAGA, domiciliado e residente em Porto Alegre RS, na Rua João Ribeiro, nº 36, apartamento 21. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 23.071, 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão. PROTOCOLO: Nº 57.081 de 26/06/2023. **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARUNA. TUDO CONFORME MATRÍCULA DE N.º 38.128. AVALIADA EM R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) AV.1-38.127AV.1-38.128**, de 03 de julho de 2023. Proceda-se esta averbação pela Certidão de Inteiro Teor e Certidão de Ônus, datadas de 12.06.2022, emitidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão SC, onde consta na Av.2-23.071, datada em 17.07.2019, sendo assim descrita: AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 001/1.10.0163674-1, com trâmite na 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre/RS, emitida por Melissa Zamberlan Angheben, em que figura com réu Polibio Adolfo Braga, inscrito no CPF 111.606.160-00, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201907.0518.00860465-IA-031, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 23.071. **AV.2-38.128**, de 03 de julho de 2023. Proceda-se esta averbação pela Certidão de Inteiro Teor e Certidão de Ônus, datadas de 12.06.2022, emitidas pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão SC, onde consta na Av.3-23.071, datada em 17.10.2022, sendo assim descrita: INDISPONIBILIDADE: Proceda-se a esta averbação nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei nº 6.015/1973, de acordo com protocolo nº 202210.0618.02390844-IA-409, datado em 06/10/2022, da Central Nacional de Indisponibilidade CNIB, emitida pelo 1º Juizado da Vara de Direito Empresarial, Recuperação Judicial e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS, referente ao Processo nº 510289438202282100001, que tem como parte Polibio Adolfo Braga CPF 111.606.160-00, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. **R.3-38.128**, de 03 de julho de 2023. Proceda-se este registro pelo requerimento datado em 07.06.2023, assinado por NADIA LUCIA FUHRMANN, abaixo qualificada, lastreado no art. 495, §2º do Código de Processo Civil, instruído com Sentença da Ação de Procedimento Comum Cível nº 5085998- 22.2019.8.21.0001/RS, assinada por Alexandre Kreutz, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre RS, datada em 02.05.2022, fica o imóvel acima descrito gravado com HIPOTECA JUDICIÁRIA, nos seguintes termos: CREDORA: NADIA LUCIA FUHRMANN, CPF 396.196.800-49, CI 2007339738 SSP-RS, brasileira, divorciada, socióloga, residente e domiciliada na Rua Copérnico, nº 60, bairro Jardim Itu, no município de Porto Alegre RS. DEVEDOR: POLIBIO ADOLFO BRAGA, CPF 111.606.160-00. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 35.000,00 (Atualizada para R\$ 77.186,02, conforme Web Calcpro do Estado do Rio Grande do Sul, emitido em 26.06.2023). CONDIÇÕES: Continuam as AV. 138.128 e Av. 2-38.128, acima descritas. PROTOCOLO: Nº 57.081 de 26/06/2023. **Avaliação total dos lotes soma o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Os bens serão vendidos no estado em que se encontra e em caráter “AD CORPUS” o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. O leilão ocorrerá somente de forma online através da plataforma**

www.peterlongoleiloes.com.br e no link do YouTube(transmissão ao vivo).O pagamento será à vista com 20% (vinte por cento) de sinal, mais a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) no ato do leilão e o saldo da arrematação em (três) dias, durante o expediente bancário. O não pagamento do saldo da arrematação ou a desistência do negócio acarretará na perda dos pagamentos iniciais, e sujeita o desistente a todas as demais cominações legais. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028-5579 ☎ (54) 99191-0723
☎ (51) 99118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 98806-6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br
www.peterlongoleiloes.com.br

 leiloespeterlongo  peterlongoleiloes